# DELIBERAÇÃO Nº 33/2016

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Plenárias Ordinárias para o exercício de 2017 do comitê de bacia hidrográfica do rio das Contas

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Contas, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SEGREH e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CONERH, instituído pelo Decreto Estadual n° 11.245 de 17 de outubro de 2008, regido pelas normas da Lei Federal n° 9.433 de 08 de janeiro de 1997 e da Lei Estadual n° 11.612 de 12 de outubro de 2009, e demais normas do CONERH.

Considerando a necessidade de planejar, organizar e implementar as ações de competência do CBH-RIO DAS CONTAS na gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos;

Considerando que o plenário do comitê deve se reunir ordinariamente quatro vezes ao ano e extraordinariamente quando convocado pelo presidente ou por um terço do total dos seus membros;

Considerando que na última plenária ordinária do ano, o plenário deve aprovar os locais e datas em que ocorrerão as próximas reuniões plenárias ordinárias; e

Considerando que foi aprovado pelo plenário, em reunião realizada em 24.11.16 na cidade de Livramento, o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2017.

**DELIBERA:**

Art. 1° Fica aprovado o **Calendário de Reuniões Plenária Ordinárias** para o período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 2017, conforme tabela abaixo:

| MUNICÍPIO | MÊS | DIA |
|---|---|---|
| PIATÃ | MARÇO | 23 |
| POÇÕES | JUNHO | 08 |
| TANHAÇU | AGOSTO | 17 |
| UBAITABA | OUTUBRO | 19 |

Art. 2° Essa deliberação deverá ser encaminhada para conhecimento e publicidade ao Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Art. 3° Essa deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento, 24 de novembro de 2016.

Rita de Cássia Silva Braga e Braga
Presidente do CBH - RC